

Atos reuniões das
Comissões



CÂMARA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata. Reunião das
Comissões

Data: 10/02/16



Câmara Municipal de Elias Fausto

Estado de São Paulo

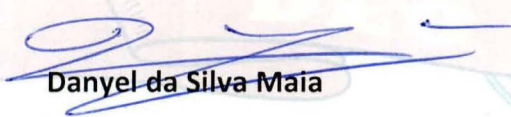
Ata de reunião das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, no horário pré-determinado, isto é, às vinte horas, reuniram-se na Secretaria da Câmara Municipal os vereadores **Amarildo Braz, Danyel da Silva Maia, Leci Maria de Souza Fraga, Walter Vicente** e o assessor jurídico Jurandir Martins Filho, que secretaria os presentes trabalhos. Certifico neste ato, que hoje foram convocados pela Secretaria desta Casa, por meio de telefone, os vereadores Danyel da Silva Maia, Erivaldo Ferreira de Lima, Irineu Viana, Leci Maria de Souza Fraga, José Carlos Barrera e Walter Vicente. Inicialmente foram apreciados os Projetos de Lei nºs 05/2015, 14/2016, 15/2016 e 16/2016, os quais foram considerados aptos para apreciação de seu mérito pelo plenário, como manifestaram todos os presentes. Não havendo mais nada a ser discutido, elabore a Secretaria o extrato do que foi decidido na presente reunião. Ficam cientes os presentes que por força do artigo trinta e dois parágrafo segundo do RI, a falta por até cinco reuniões consecutivas dessas comissões ensejara a sua remoção por ato do presidente da Câmara. Lida e achada conforme, eu Jurandir Martins Filho e os demais presentes a subscrevemos.

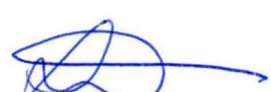
Câmara Municipal de Elias Fausto, 10 de Fevereiro de 2016.


Jurandir Martins Filho


Amarildo Braz


Danyel da Silva Maia


Irineu Viana


Leci Maria de Souza Fraga


Walter Vicente



Câmara Municipal de Elias Fausto

Estado de São Paulo

Controle de ausências da Reunião das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento

DATA	AUSENTE
10-02-16	Erivaldo Ferreira de Lima José Carlos Barrera

Câmara Municipal de Elias Fausto, 10 de fevereiro de 2016.

Fernando Aparecido dos Santos
Escriturário



CÂMARA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata Reunião das
Comissões

Data: 18/02/16

Ata de reunião das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, no horário pré-determinado, isto é, às dezenove horas, reuniram-se na Secretaria da Câmara Municipal os vereadores **Amarildo Braz, Danyel da Silva Maia, Erivaldo Ferreira de Lima, José Carlos Barrera, Leci Maria de Souza Fraga, Walter Vicente** e o assessor jurídico Jurandir Martins Filho, que secretaria os presentes trabalhos. Certifico neste ato, que ontem foram convocados pela Secretaria desta Casa, por meio de telefone os vereadores Danyel da Silva Maia, Erivaldo Ferreira de Lima, Irineu Viana, Leci Maria de Souza Fraga, José Carlos Barrera e Walter Vicente. Inicialmente foram apreciados os Projetos de Lei nº 13/2016, 17/2016, 18/2016, 19/2016, 20/2016, 21/2016, 22/2016, 23/2016, 24/2016, 25/2016, 26/2016, 27/2016, 28/2016, 29/2016, 30/2016, 31/2016, 32/2016, 33/2016, 34/2016, 35/2016, 36/2016 e 37/2016, os quais foram considerados aptos para apreciação quanto ao seu mérito. Não havendo mais nada a ser discutido, elabore a Secretaria o extrato do que foi decidido na presente reunião. Ficam cientes os presentes que por força do artigo trinta e dois parágrafo segundo do RI, a falta por até cinco reuniões consecutivas dessas comissões ensejara a sua remoção por ato do presidente da Câmara. Lida e achada conforme, eu Jurandir Martins Filho e os demais presentes a subscrevemos.

Câmara Municipal de Elias Fausto, 18 de fevereiro de 2016.



Jurandir Martins Filho



Amarildo Braz



Danyel da Silva Maia



Erivaldo Ferreira de Lima



José Carlos Barrera



Leci Maria de Souza Fraga



CÂMARA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA 115 de 2015
Reuniao das Comissões

Data: 07/04/16

29/09/15

Reuniao das Comissões

Data: 03/11/16



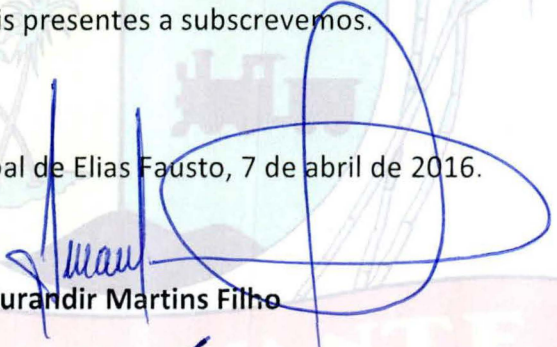
Câmara Municipal de Elias Fausto

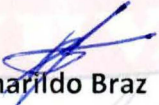
Estado de São Paulo

Ata de reunião das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, no horário pré-determinado, isto é, às dezenove horas, reuniram-se na Secretaria da Câmara Municipal os vereadores **Amarildo Braz, Danyel da Silva Maia, Erivaldo Ferreira de Lima, José Carlos Barrera, Leci Maria de Souza Fraga** e o assessor jurídico Jurandir Martins Filho, que secretaria os presentes trabalhos. Certifico neste ato, que ontem foram convocados pela Secretaria desta Casa, por meio de telefone os vereadores Danyel da Silva Maia, Erivaldo Ferreira de Lima, Irineu Viana, Leci Maria de Souza Fraga, José Carlos Barrera e Walter Vicente. Inicialmente foram apreciados os Projetos de Lei nº 01/2016, 40/2016, Projeto de Lei nº 71/2005 acompanhada da emenda substitutiva nº 06/2015, Decreto Legislativo nº 01/2016 e Projetos de Lei Complementar nºs 04/2016 da Prefeitura Municipal e 02/2016, 03/2016 e 04/2016 da Câmara Municipal, os quais foram considerados legais e constitucionais, devendo ser levados a plenário para apreciação quanto ao seu mérito e conveniência. Não havendo mais nada a ser discutido, elabore a Secretaria o extrato do que foi decidido na presente reunião. Ficam cientes os presentes que por força do artigo trinta e dois parágrafo segundo do RI, a falta por até cinco reuniões consecutivas dessas comissões ensejara a sua remoção por ato do presidente da Câmara. Lida e achada conforme, eu Jurandir Martins Filho e os demais presentes a subscrevemos.

Câmara Municipal de Elias Fausto, 7 de abril de 2016.


Jurandir Martins Filho


Amarildo Braz


Danyel da Silva Maia


Erivaldo Ferreira de Lima


Leci Maria de Souza Fraga

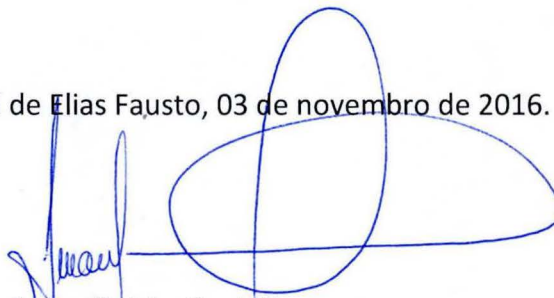
Ata de reunião das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, no horário pré-determinado, isto é, às dezoito horas, reuniram-se na Secretaria da Câmara Municipal os vereadores **Amarildo Braz, Danyel da Silva Maia, Erivaldo Ferreira de Lima, Irineu Viana, Leci Maria de Souza Fraga, Walter Vicente** e o assessor jurídico Jurandir Martins Filho, que secretaria os presentes trabalhos. Certifico neste ato, que ontem foram convocados pela Secretaria desta Casa, por meio de telefone os vereadores Danyel da Silva Maia, Erivaldo Ferreira de Lima, Irineu Viana, Leci Maria de Souza Fraga, José Carlos Barrera e Walter Vicente. Inicialmente foram apreciados os Projetos de Lei nºs 115/2016, 116/2016, 117/2016, 124/2016, 125/2016, 126/2016, 127/2016, 128/2016 e 12/2016. Analisado o PL nº 125/2016, esta comissão entendeu que existem inúmeras outras empresas em situação idêntica àquela denominada "3C", razão pela qual a aprovação deste projeto, isoladamente, no mínimo, atentaria contra os princípios da igualdade e da moralidade, razão pela qual, antes de analisá-lo quanto a sua legalidade e quanto ao seu mérito, deverá a o Poder Executivo informar todas as empresas que se encontram em situação semelhante (com terrenos doados há mais de 5 anos), para que, se for o caso, seja adotada medida que contemple solução para todos os casos, conjuntamente. Expeça-se o ofício. Quanto ao PL nº 124/2016, antes de analisá-lo, expeça-se ofício ao Poder Executivo, com a finalidade de ser informado quais serão as contra-partidas oferecidas pelo empreendedor ao Poder Público em razão da aprovação de seu projeto de loteamento. Analisados os PLs nº 12/2016, 115/2016, 116/2016, 117/2016, 126/2016, 127/2016 e 128/2016, os mesmos foram considerados legais e aptos para serem apreciados quanto ao seu mérito em plenário. Aguarde-se a resposta dos ofícios pertinentes aos PLs nºs 125/2016 e 124/2016, para



que os mesmos voltem a estas comissões para análise. Não havendo mais nada a ser discutido, elabore a Secretaria o extrato do que foi decidido na presente reunião. Ficam cientes os presentes que por força do artigo trinta e dois parágrafo segundo do RI, a falta por até cinco reuniões consecutivas dessas comissões ensejara a sua remoção por ato do presidente da Câmara. Lida e achada conforme, eu Jurandir Martins Filho e os demais presentes a subscrevemos.

Câmara Municipal de Elias Fausto, 03 de novembro de 2016.



Jurandir Martins Filho



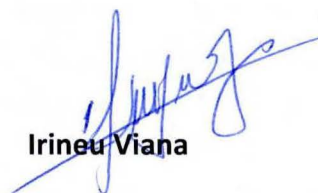
Amarildo Braz



Danyel da Silva Maia



Erivaldo Ferreira de Lima



Irineu Viana



Leci Maria de Souza Fraga



Walter Vicente



Câmara Municipal de Elias Fausto

Estado de São Paulo

Controle de ausências da Reunião das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento

DATA	AUSENTE
03-11-16	José Carlos Barrera

Câmara Municipal de Elias Fausto, 03 de Novembro de 2016.


Fernando Aparecido dos Santos
Escrutário



CÂMARA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata Reunião das
Comissões

Data: 05/05/16

Ata Reunião das Comissões

Data: 20/10/2016



Câmara Municipal de Elias Fausto

Estado de São Paulo

Ata de reunião das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, no horário pré-determinado, isto é, às dezenove horas, reuniram-se na Secretaria da Câmara Municipal os vereadores **Amarildo Braz, Danyel da Silva Maia, Erivaldo Ferreira de Lima, José Carlos Barrera, Leci Maria de Souza Fraga, Walter Vicente** e o assessor jurídico Jurandir Martins Filho, que secretaria os presentes trabalhos. Certifico neste ato, que ontem foram convocados pela Secretaria desta Casa, por meio de telefone os vereadores Danyel da Silva Maia, Erivaldo Ferreira de Lima, Irineu Viana, Leci Maria de Souza Fraga, José Carlos Barrera e Walter Vicente. Inicialmente foram apreciados os Projetos de Lei nº 03/2016 e 42/2016, juntamente com sua emenda, que prevê a alteração dos artigos 2º e 3º do comentado projeto de lei, afim de que o comando da guarda municipal possa ser escolhido por ato de quem de direito entre os guardas municipais que ocupem cargos da classe "guarda I" para cima. Não havendo mais nada a ser discutido, elabore a Secretaria o extrato do que foi decidido na presente reunião. Ficam cientes os presentes que por força do artigo trinta e dois parágrafo segundo do RI, a falta por até cinco reuniões consecutivas dessas comissões ensejara a sua remoção por ato do presidente da Câmara. Lida e achada conforme, eu Jurandir Martins Filho e os demais presentes a subscrevemos.

Câmara Municipal de Elias Fausto, 05 de maio de 2016.


Jurandir Martins Filho


Amarildo Braz


Amarildo Braz


Danyel da Silva Maia


Erivaldo Ferreira de Lima


José Carlos Barrera


Walter Vicente


Leci Maria de Souza Fraga



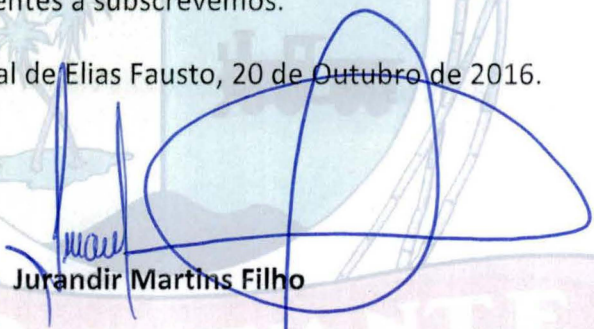
Câmara Municipal de Elias Fausto

Estado de São Paulo

Ata de reunião das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, no horário pré-determinado, isto é, às dezenove horas, reuniram-se na Secretaria da Câmara Municipal os vereadores **Amarildo Braz, Erivaldo Ferreira de Lima, Danyel da Silva Maia e Erivaldo Ferreira de Lima** e o assessor jurídico Jurandir Martins Filho, que secretaria os presentes trabalhos. Certifico neste ato, que ontem foram convocados pela Secretaria desta Casa, por meio de telefone os vereadores Danyel da Silva Maia, Erivaldo Ferreira de Lima, Irineu Viana, Leci Maria de Souza Fraga, José Carlos Barrera e Walter Vicente. Inicialmente foram apreciados os Projetos de Lei nº 121/2016, 122/2016, 123/2016, 112/2016, 113/2016, 114/2016, 118/2016, 119/2016, 120/2016, Lei Complementar nº 10/2016 e Decretos Legislativos nºs 05/2016, 06/2016 e 08/2016, os quais, após lidos e analisados pelos presentes, chegou-se a conclusão de que deverão ser encaminhados a plenário para apreciação quanto ao seu mérito, uma vez que foram considerados legais e constitucionais. Não havendo mais nada a ser discutido, elabore a Secretaria o extrato do que foi decidido na presente reunião. Ficam cientes os presentes que por força do artigo trinta e dois parágrafo segundo do RI, a falta por até cinco reuniões consecutivas dessas comissões ensejara a sua remoção por ato do presidente da Câmara. Lida e achada conforme, eu Jurandir Martins Filho e os demais presentes a subscrevemos.

Câmara Municipal de Elias Fausto, 20 de Outubro de 2016.



Jurandir Martins Filho



Amarildo Braz



Danyel da Silva Maia



Erivaldo Ferreira de Lima



CÂMARA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

Reuniao das Comissoes

DATA: 24/03/16

Reuniao das Comissoes

Data: 25/11/16

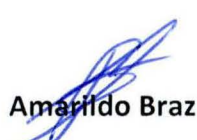
Ata de reunião das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, no horário pré-determinado, isto é, às dezenove horas, reuniram-se na Secretaria da Câmara Municipal os vereadores **Amarildo Braz, Danyel da Silva Maia, Erivaldo Ferreira de Lima, Irineu Viana, José Carlos Barrera, Leci Maria de Souza Fraga, Walter Vicente** e o assessor jurídico Jurandir Martins Filho, que secretaria os presentes trabalhos. Certifico neste ato, que ontem foram convocados pela Secretaria desta Casa, por meio de telefone os vereadores Danyel da Silva Maia, Erivaldo Ferreira de Lima, Irineu Viana, Leci Maria de Souza Fraga, José Carlos Barrera e Walter Vicente. Inicialmente foram apreciados os Projetos de Lei nº 38/2016 e 39/2016, além do Projeto de Moção de Apoio nº 01/2016, bem como os Decretos Legislativos nºs 02/2016, 03/2016 e 04/2016. Todos foram considerados legais e constitucionais, razão pela qual deverão ser encaminhados para apreciação quanto ao seu mérito em plenário. Não havendo mais nada a ser discutido, elabore a Secretaria o extrato do que foi decidido na presente reunião. Ficam cientes os presentes que por força do artigo trinta e dois parágrafo segundo do RI, a falta por até cinco reuniões consecutivas dessas comissões ensejara a sua remoção por ato do presidente da Câmara. Lida e achada conforme, eu Jurandir Martins Filho e os demais presentes a subscrevemos.

Câmara Municipal de Elias Fausto, 24 de março de 2016.



Jurandir Martins Filho



Amarildo Braz



Danyel da Silva Maia



Erivaldo Ferreira de Lima



Irineu Viana



José Carlos Barrera



Leci Maria de Souza Fraga



Walter Vicente



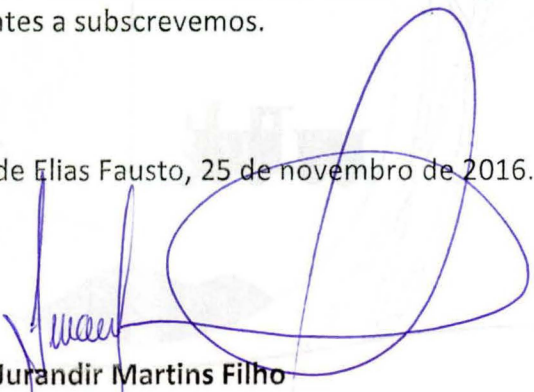
Câmara Municipal de Elias Fausto

Estado de São Paulo

Ata de reunião das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, no horário pré-determinado, isto é, às dezoito horas, reuniram-se na Secretaria da Câmara Municipal os vereadores **Amarildo Braz, Danyel da Silva Maia, Erivaldo Ferreira de Lima, Irineu Viana, José Carlos Barrera, Leci Maria de Souza Fraga, Walter Vicente, Ronaldo Cézario da Silva** e o assessor jurídico Jurandir Martins Filho, que secretaria os presentes trabalhos. Certifico neste ato, que ontem foram convocados pela Secretaria desta Casa, por meio de telefone os vereadores Danyel da Silva Maia, Erivaldo Ferreira de Lima, Irineu Viana, Leci Maria de Souza Fraga, José Carlos Barrera e Walter Vicente. Inicialmente foram apreciados os Projetos de Lei nº 129/2016, 130/2016, 131/2016, 132/2016, 133/2016, 134/2016, 135/2016, 137/2016, 138/2016, 13/2016 e 14/2016, os quais foram analisados e considerados legais e constitucionais, aptos, portanto, a serem apreciados quanto ao seu mérito pelo plenário. Não havendo mais nada a ser discutido, elabore a Secretaria o extrato do que foi decidido na presente reunião. Ficam cientes os presentes que por força do artigo trinta e dois parágrafo segundo do RI, a falta por até cinco reuniões consecutivas dessas comissões ensejara a sua remoção por ato do presidente da Câmara. Lida e achada conforme, eu Jurandir Martins Filho e os demais presentes a subscrevemos.

Câmara Municipal de Elias Fausto, 25 de novembro de 2016.



Jurandir Martins Filho



Amarildo Braz



Danyel da Silva Maia



Câmara Municipal de Elias Fausto

Estado de São Paulo

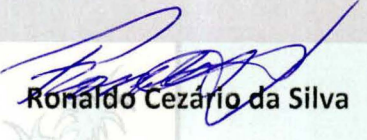

Erivaldo Ferreira de Lima


Irineu Viana


José Carlos Barrera


Leci Maria de Souza Fraga


Walter Vicente


Ronaldo Cezário da Silva